



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 DISPENSA Nº 031/2022

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022

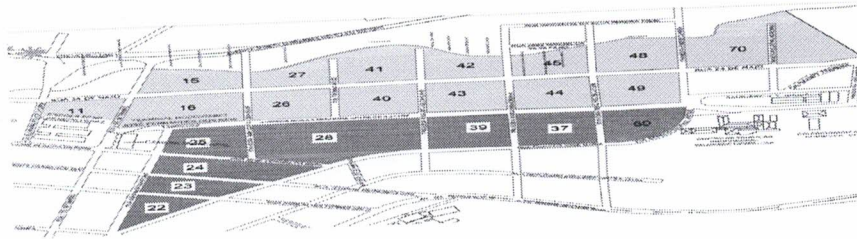
Contratante: Município de Brazópolis/MG

Contratada: INSTITUTO GESTÃO RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.355.852/0001-95, com sede na Rua Araguari, nº1705, sala 702, Ed. Príncipe Charles, Bairro Santo Agostino, CEP: 30.190 -118 Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Braga da Silva, portador do Registro Geral nº. MG 11695280 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº.012.802.466-69.

1.1-PROCEDIMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% ao valor final do contrato nº 075/2022 proveniente do Processo Licitatório nº 096/2022 Dispensa nº 031/2022 sendo o valor de R\$37.500,00 – Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais, visando acrescer 75 lotes, conforme mapa em anexo a solicitação e alteração na forma de pagamento, em função do memorando nº 059/2022 de justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, na qual passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- A contratada deverá executar os serviços referentes inicialmente em 375 lotes, sendo esses divididos em 02 núcleos conforme mapa:



NÚCLEO 01 – Área determinada em amarelo
NÚCLEO 02 – Área determinada em verde

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.5.1. ETAPA 1 – TRABALHOS INICIAIS – VALORES FIXOS:

- I. R\$30.000,00 – Trinta mil reais - após apresentação do cronograma inicial de atividades;
- II. R\$30.000,00 – Trinta mil reais – após a conclusão do cadastro ocupantes/requerentes do Núcleo 01;
- III. R\$15.000,00 – Quinze mil reais – após a conclusão do cadastro ocupantes/requerentes do Núcleo 02.

8.5.2. ETAPA 2 – TRABALHOS TÉCNICOS – VALORES PERCENTUAIS POR LOTE:

- I. 30% (trinta por cento) do valor total por lote multiplicado pela quantidade de lotes do Núcleo 01, – no ato do protocolo dos imóveis do Núcleo 01, junto ao cartório de registro de imóveis;
- II. 30% (trinta por cento) do valor total por lote multiplicado pela quantidade de lotes do Núcleo 02, – no ato do protocolo dos imóveis do Núcleo 02, junto ao cartório de registro de imóveis.

8.5.3. ETAPA 3 – TRABALHOS FINAIS VALORES RESIDUAIS POR LOTE:

- I. R\$20.000,00 – Vinte mil reais – na juntada da documentação dos imóveis do Núcleo 01 e aprovada para emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, pela Comissão Municipal de REURB;
- II. Valor residual final – na juntada das documentações dos imóveis do Núcleo 02 e aprovada para emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, pela Comissão Municipal de REURB.

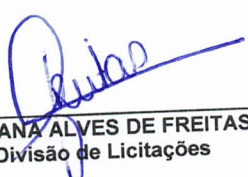
Data de assinatura: 27/09/2022

Assinam:

- Pelo Município de Brazópolis/MG: Carlos Alberto Moraes – Prefeito Municipal, José Mauro Noronha – Procurador Jurídico, Secretário Municipal de Administração.

- Pela Contratada: INSTITUTO GESTÃO RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.355.852/0001-95.

Brazópolis, 27 de setembro de 2022.


JULIANA ALVES DE FREITAS
Divisão de Licitações

PUBLICADO EM